Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre 21 de maio de 2025.

José Juarez Leitão dos Santos Prefeito de Feijó em Exercício

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA Nº226, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Concedem diárias ao servidor.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do ofício PMF/GABPRE/OF. /Nº 367/2025, de 20/05/2025, oriundo do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias ao Prefeito Railson Ferreira da Silva - CPF N° 725.034.672-53 no deslocamento a cidade de Rio Branco – AC, no período 21/05 a 23/05/2025 para tratar de assuntos institucionais.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre 21 de maio de 2025.

José Juarez Leitão dos Santos Prefeito de Feijó em Exercício

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA Nº. 223 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Autoriza a cessão do servidor José Orleilson Gomes Bezerra à Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - Acre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ - ACRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do ofício OFÍCIO nº OF/GP/CZS/AC/Nº 063/2025 de 28/04/2025, oriundo da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - Acre. **RESOLVE:**

Art. 1º Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – Acre, pelo período de 02 (dois) anos, o servidor JOSÉ ORLEILSON GOMES BE-ZERRA ocupante do cargo de Professor - matrícula 4912, pertencente ao quadro efetivo de servidores da Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão cedente, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó - AC, 20 de maio de 2025.

Railson Ferreira da Silva Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025, 21 de maio de 2025

A Prefeitura Municipal de Feijó, Estado do Acre, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal, assim como demais dispositivos legais pertinentes à matéria, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025 para entrega de documentos e posteriormente assinatura de contrato dos classificados no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 destinado ao preenchimento de vagas efetivas em seu quadro funcional, respeitando a ordem de classificação.

Os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2024, conforme anexo, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação deste Edital de Convocação, deverão comparecer junto a Secretária Municipal de Saúde, situado Trav. João Ambrósio Taveira, s/n CEP 69960-000 Cidade Nova, no horário das 07h00min às 14h00min, objetivando a apresentação dos documentos conforme o item 12.1 do Edital. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato.

Os candidatos classificados deverão apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Estatutário previsto na Lei 1041 de 04 de abril de 2023:

Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou certidão;

Cópia do CPF;

Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa, de incorporação (se do sexo masculino);

Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

Cópia do Castão de Cadastramento do PIS/PASEP;

Cópia do comprovante de residência;

Uma foto recente e colorida, tamanho 3x4;

Cópia autenticada dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado no Edital;

O comprovante de inscrição no conselho de classe correspondente do profissional, em conformidade ao cargo escolhido, deve estar ativo/regular perante o referido conselho regional, até um dia anterior à data de convocação, para fins de posse e/ou assinatura do contrato a ser celebrado entre as partes;

Original e cópia ou fotocópia autenticada do Laudo Médico (pessoas com deficiência) expedido nos últimos 12 meses da data da publicação deste Edital, ou Atestado Médico (acidentados, acometidos por doenças, em estado pós-cirúrgico etc.) atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência (ou do problema de saúde), código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como sua provável causa;

Declaração de bens e direitos (modelo em anexo);

Laudo médico de aptidão física e mental (onde conste o histórico médico, exame físico e avaliação mental);

Demais documentos solicitados pelo RH;

Declaração de Antecedentes Cível, Criminal e Justica Federal (disponíveis em sites):

Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;

Declaração de Herdeiros e dependentes (certidão e CPF);

O candidato que se recusar a apresentar exames complementares, quando for solicitado, será desclassificado;

Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção nos termos da lei, dentro do prazo para a posse, determinado no § 1. ° do Art. 30 da Lei n.º 1041 de 04 e abril de 2023.

Feijó-Acre 21 de maio de 2025.

Railson Ferreira da Silva Prefeito de Feijó

ANEXO 01 - LISTA DOS CONVOCADOS PSICÓLOGO | NÍVEL SUPERIOR

Posição	Nº INSC		CPF parcial
4	108633	MARIA ELZA DA SILVA CORDEIRO BROTTO	***.645.452-**
5	106404	SINDEL PARO DE MELO PEREIRA	***.921.172-**

ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE ACUMULADOS DE CARGOS E VÍNCULOS **EMPREGATÍCIOS**

Eu,	
, portador do CPF nº	, em relação à posse do car-
go	DECLARO:
Para fins do contido no §14 do art. 3	7 da Constituição Federal de 1988.

() não sou aposentado () sou aposentado por tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública.

Para fins do contigo nos incisos XVI, XVII e do §14 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada, que:

() não exerço () exerço

Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.

() outro cargo () emprego () função pública Unidade: Fone: Endereço:_ Bairro: Cidade: Cargo/Emprego/Função: Regime Jurídico:

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNI DADE/CARGO

2 - HORÁRIO DE TRABALHO

Horário		
das às horas		

de 2025 Feijó – Acre de

Assinatura do (a) declarante

CARGO:

Feijó – Acre, _____de _____de 2025.

Assinatura do (a) declarante

ESTADO DO ACRE

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ – ACRE, torna público que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Ratificou a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Processo Administrativo nº 026/2025, que tem como objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS", com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.343/2024, para a atender à Secretaria as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em favor da empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 07.797.967/00001-95 Vencedora do pelo critério de menor valor global R\$ 15.375,00 (Quinze Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

Feijó-AC, 20 de Maio de 2025.

Railson Ferreira da Silva Prefeito Municipal